

ATA CMAS 04/2018

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito (12/04/2018) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Habitação – CMAS, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, situada a Rua Coronel Luiz Torres, nº 112, Centro, Rio Doce, Minas Gerais, em reunião ordinária, com a seguinte pauta: - prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Retificação do regimento interno, eleição de vice-presidente e secretário do CMAS, apreciação do plano de ação de 2018 e relatório de atividades 2017 da AMUVIRD (Associação Municipal dos Vicentinos de Rio Doce) e palavra aberta. Iniciando a reunião, o presidente Valmir passou a palavra ao secretário executivo do CMAS, Leonardo Reis, que procedeu com os informes sobre as alterações na composição atual do CMAS, onde assumiu como conselheira titular da secretaria municipal administração Stefany Aparecida Calixto e como sua suplente a servidora Deise Aparecida dos Santos, composição esta alterada pelo Decreto Municipal nº 1.525/2018. Em seguida procedeu-se com a eleição do novo vice-presidente do CMAS, onde foi eleito por aclamação Stefany Aparecida Calixto, e para o cargo de secretário do CMAS foi eleito a conselheira Luana Ferreira Mól Baião. Em seguida a secretária municipal de assistência social e habitação, Lúcia Maria, informou aos presentes o saldo existente no FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social), sendo o seguinte: Saldos em 01/03/2018: conta nº 46615-8 R\$ 10.025,20, conta nº 46634-4 R\$ 17.916,18, conta nº 46623-9 R\$ 21.905,73, conta nº 46602-6 R\$ 501,32 e conta nº 12888-0 R\$ 678,50. Em seguida Lúcia informou os saldos existentes nas contas em 31/03/2018, sendo: conta nº 46615-8 R\$ 11.475,91, conta nº 46634-4 R\$ 27.709,47, conta nº 46623-9 R\$ 21.949,54, conta nº 46602-6 R\$ 502,33 e conta nº 12888-0 R\$ 679,86. A secretária de assistência social, Lúcia Maria, procedeu com a caracterização das despesas, assim como, informou que todos os extratos de movimentação das respectivas contas encontram-se a disposição para consulta por parte dos conselheiros assim que desejarem. Em relação à prestação de contas do FMAS, o CMAS a considerou aprovada. Dando prosseguimento à reunião foi solicitado do presidente do CMAS, a leitura do relatório de atividades da AMUVIRD referente ao ano de 2017, e seu plano de ação referente ao ano de 2018. Após apreciação pelos conselheiros, os mesmos consideraram aprovada a prestação de contas 2017 e acolheram o plano de ação de 2018. Dando prosseguimento à reunião o CMAS deliberou por alterar seu regimento interno que havia sido aprovado pela Resolução CMAS nº 04/2016, onde o artigo 19º passará a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 19º- A - As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros e, em segundo, após 15 (quinze) minutos, com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos conselheiros”**. A retificação do regimento interno do CMAS será publicada por meio da Resolução CMAS nº 14 de 12 de abril de 2018. Conforme calendário de reuniões do CMAS a próxima reunião ficou agendada para o dia 17 de maio (quinta-feira) de 2018 às 13h e 30min, na sede da SMAS. Nada mais havendo a tratar, o presidente Valmir Euzébio deu por encerrada a reunião, e eu, Leonardo Reis Muniz, secretário executivo do CMAS, lavrei a presente ata, que foi lida e se aprovada segue assinada por mim e pelos demais presentes. Rio Doce, 12 de abril de 2018.